

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º /2003**

Solicita esclarecimentos ao Sr. Ministro da Educação quanto às razões que indicam ociosidade na utilização dos benefícios do Programa Bolsa-Escola na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Senhor Presidente:

Conforme divulgado pela imprensa cearense, através do Jornal Diário do Nordeste, edição do dia 3 de Junho próximo passado, “*Um total de 12.394 alunos cada mês, deixam de receber bolsa-escola em Fortaleza.*” – transcrevemos. A matéria, segundo consta, apresenta dados colhidos junto ao endereço eletrônico do Ministério da Educação e, de forma subjacente, atribui ao município a responsabilidade pela não utilização de cerca de mais de 13% (treze por cento) das bolsa-escola que lhe são disponibilizadas, seja por ineficiência no trato com a burocracia, seja pela ocorrência renitente de erros no preenchimento de dados.

Dessa forma, fulcrado nas disposições do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal c/c os artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência que se digne de encaminhar ao Sr. Ministro da Educação pedido de informação no sentido de que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- a) Qual o real índice de ociosidade das bolsa-escola disponíveis para o município de Fortaleza;

- b) Por que razão o benefício não está sendo utilizado em sua integralidade no município de Fortaleza;
- c) Se o Ministério da Educação já realizou auditoria junto ao Município de Fortaleza para verificação da execução do Programa Bolsa Escola e, em caso positivo, quais os resultados verificados;
- d) Que ações a administração pública municipal de Fortaleza desenvolveu em contrapartida pela cobertura do Programa Bolsa Escola;
- e) Detalhar a forma como a administração pública municipal de Fortaleza realiza a supervisão do Programa Bolsa Escola;

Sala das Sessões, 31 de julho de 2003

Deputado Inácio Arruda

Líder do PC do B